



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO**

**REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº002/2022-CADA E SEUS TERMOS ADITIVOS.**

**OBJETO:** DE CONTRATO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FLUVIAL, TERRESTRE E HOSPEDAGENS.

Por este ato, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA**, empresa pública, instituída pela Lei nº 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações, com sede na Rua Belo Horizonte, 19, Edifício The Place Business Center, sala 107, Adrianópolis, CEP 69.057-060, inscrita no CNPJ 40.182.478/0001-02, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva, pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade nº 16768434 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 525.635.962-20, domiciliado(a) e residente Av. Mario Ypiranga, n. 2500, Cond. San Remo, com endereço profissional na sede da Companhia, a seguir simplesmente denominada como CADA e/ou CONTRATANTE, e do outro lado, a **ALTA ESTAÇÃO VIAGENS E ORGANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA**, doravante designada simplesmente CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.490.239/0001-61, com sede na Av. Mario Ypiranga, n. 315, Ed The Office, loja 07, bairro Adrianópolis, em Manaus - AM, CEP: 69057-000, neste ato representado pela sua Diretora **THAISA D'OLIVEIRA MELO**, brasileira, casada, portadora do documento de Identidade nº 15325032 e inscrita no CPF/MF sob o número 729.539.182-72, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus à Rua Mario Assayag, nº 34, Cond. Shalon Tower, park 2, bairro Compensa, com cep 69036-500, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato de Contrato decorrente do processo de nº 01.01.014501.000062/2022-51 para fins de atendimento do interesse público.

[www.cada.am.gov.br](http://www.cada.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

[gab@cada.am.gov.br](mailto:gab@cada.am.gov.br)  
Fone (92) 3022-1091  
Rua Belo Horizonte, 19, Adrianópolis  
Ed. The Place Business Center, Sl. 107  
Manaus – AM / CEP: 69057-060

Companhia Amazonense de  
**Desenvolvimento  
e Mobilização de Ativos**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**CLAUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do processo administrativo que culminou na contratação da empresa **ALTA ESTAÇÃO VIAGENS E ORGANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA**, com sede à Av. Mario Ypiranga, n. 315, Ed The Office, loja 07, bairro Adrianópolis, em Manaus - AM, CEP: 69057-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.490.239/0001-61, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022 e seus aditivos, rescindi-lo amigavelmente a contar do dia 15/09/2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Verificada a conveniência e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da Contratante e da Contratada, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de contratação 01.01.014501.000062/2022-51.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

**CLAUSULA TERCEIRA:** As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

**CLÁUSULA QUARTA:** A eficácia do presente termo fica condicionada a publicação resumida do instrumento em site oficial da Companhia.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Manaus, 15 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_

**CADA**

**Diretor-Presidente**

[www.cada.am.gov.br](http://www.cada.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

[gab@cada.am.gov.br](mailto:gab@cada.am.gov.br)  
Fone: (92) 3022-1091  
Rua Belo Horizonte, 19, Adrianópolis  
Ed. The Place Business Center, Sl. 107  
Manaus - AM / CEP: 69057-060

Companhia Amazonense de  
**Desenvolvimento  
e Mobilização de Ativos**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

*Shairo d'Oliveira Melo*

ALTA ESTAÇÃO VIAGENS E ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS LTDA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Caroline Sebben

CPF: 940.997.742-87

Nome: Alcemir Filomeno Pinto

CPF: 011.657.112-81

[www.cada.am.gov.br](http://www.cada.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

[gab@cada.am.gov.br](mailto:gab@cada.am.gov.br)  
Fone: (92) 3022-1091  
Rua Belo Horizonte, 19, Adrianópolis  
Ed. The Place Business Center, Sl. 107  
Manaus – AM / CEP: 69057-060

Companhia Amazonense de  
**Desenvolvimento  
e Mobilização de Ativos**